



A CRIMINALIDADE FEMININA ENQUANTO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”

Evilyn Prado de Oliveira (aluna do curso de Especialização Planejamento e Gestão de Programas e Projetos Sociais da UNESPAR Campus de Paranavaí – e-mail: evilyn.prado@hotmail.com) – Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção (Orientadora – Profa. Ms. do Curso de Serviço Social da UNESPAR Campus de Paranavaí – e-mail: teone.assuncao@gmail.com)

INTRODUÇÃO

O presente texto trata sobre a mulher envolvida com crimes, mais precisamente sobre aquelas mulheres que por algum motivo se envolveram em práticas ilegais. O crescimento da população encarcerada nas últimas décadas, junto com o aumento das organizações criminosas e suas redes de contato em todo o mundo, motivadas, sobretudo, pelo tráfico de armas e entorpecentes que fazem circular fortunas de forma ilegal é uma realidade não só no Brasil como no mundo. Neste sentido as análises feitas neste texto pelo estudo crítico da criminologia revelam um vínculo importante entre população pobre e prisão. Ou seja, as prisões como um espaço destinado a “pequena delinquência” praticada pela maioria da população pobre ou das camadas sociais de renda inferior. Este estudo se constitui como parte do Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social apresentado a Universidade Estadual do Oeste do Paraná no ano de 2010, é fruto de uma análise da situação da mulher que se envolve em atividades ilegais, ou crimes. Para concretizar tal análise buscou-se compreender através da experiência do Programa Pró-Egresso localizado no município de Toledo/PR, analisando quais são as principais expressões da “questão social” presentes na condição social dessas mulheres.

OBJETIVOS: *Analisar a relação da mulher com a criminalidade; Entender quais os determinantes que permeiam o envolvimento da mulher com a criminalidade e sua relação com a “questão social”.*



METODOLOGIA: *Trata-se de revisão bibliográfica junto às obras de autores/autoras que são referências no assunto.*

RESULTADOS

Conforme destaca Souza (2005, p. 13) a intensificação da criminalidade nas últimas décadas no Brasil, tornou-se motivo de preocupação aos mais diversos setores da sociedade. Os juristas veem a violência e a criminalidade associadas ao direito ilícito, porém, tanto a violência, como a criminalidade, vão muito além da questão do emprego da força física, elas permeiam as relações sociais em suas inúmeras situações (VOEGELI, 2006). No que tange o campo intelectual, vários estudiosos passaram a desenvolver pesquisas sobre o assunto; entretanto, poucos são os que tratam da criminalidade feminina, mesmo sendo este um fato como destaca Magalhães (2001, p.94) que tem crescido cada vez mais no noticiário da imprensa falada e escrita, envolvendo a mulher não só como vítima mais também como agente de crimes.

Devemos considerar que a mulher é inserida em uma sociedade que a coloca em uma condição de sujeição ao pai, marido ou companheiro, nesta situação a mulher estaria protegida e distante do acesso às condições que contribuem para sua entrada na criminalidade (NERI, 2007, p.39). Este discurso também é sustentado por sociólogos como Durkheim, como destaca Almeida (2001), estes explicam o afastamento da mulher com a criminalidade através dos discursos dos meios familiares e da socialização diferenciada entre homens e mulheres, enfatizando sempre que a mulher deve permanecer no âmbito privado.

No senso comum, é papel da mulher, quando se fala em criminalidade, o de vítima ou o de causadora do delito, quando esta delinque não se espera que use de violência. Então: não se espera que a mulher cometa delitos, mas se o faz não se pensa como comum ou normal que se utilize meio violentos. É que o delito é relacionado com violência, que por sua vez é ligada no senso comum, a força física, atributo considerado masculino (VOEGELI, 2006, p.30).



Durante muito tempo o estudo da mulher delinquente não foi tão explorado, pois se partia do princípio que os dados relacionados à criminalidade feminina sempre se associavam aos dados da criminalidade masculina. Historicamente os primeiros indícios de mulheres envolvidas com a criminalidade diziam respeito às mulheres que se envolviam com a bruxaria e a prostituição (NERI, 2007, p.40), ou seja, aquelas que tinham comportamentos contrários aos papéis socialmente pré-determinados à mulher, e eram consideradas como “anormais” o cometimento de crime por mulheres na época era tido como algo patológico ou demoníaco. Salmasso (2004) relata que os criminalistas entendiam que às mulheres delinquiriam em função dos aspectos biológico.

Desde Lombroso¹, que estudou o fenômeno sob o ponto de vista biológico da mulher, muita coisa foi dita, mas sempre levando em consideração mais os fatores físico e psicológicos (de uma psicologia dada por homens), e quase sempre partindo da premissa de que comportamentos são determinados biologicamente. Muito pouco se falou sobre a influência da cultura, do social (VOEGELI, 2006, p.41).

Os estudos de Lombroso seguem a linha da criminologia positivista que se ocupa da imagem da mulher como um ser fraco, em corpo e inteligência. Ao longo da história, o crime no feminino será tomado no seu sentido mais amplo, tendo como referência as normas de comportamento da época. Incrimina-se a natureza feminina (NERI, 2007, p.40).

Todavia, se de um lado a criminologia positivista explica a criminalidade feminina colocando as causas da delinquência nas características internas das mulheres, da família, da sociedade e de outros, Voeggeli (2006, p.56) faz uma abordagem da criminologia no sentido de que: a sociedade fabrica seus próprios delinquentes, e depois cria instituições para tomar conta deles, num movimento maniqueísta que ressalta as diferenças

¹ LOMBROSO, Cesare et FERRERO, G. *La Femme Criminelle et La Prostituée*. Paris: Félix Alcan 1896.



entre os “bons e os maus”, entre os de “fora e os de dentro”, entre os “normais e os doentes”.

Neste sentido devemos pensar a criminalidade feminina, como um fato de integração da mulher a sociedade. A partir do momento que a mulher rompe com seu cotidiano apenas no âmbito privado, ela passa se tornar mais instável em suas relações. Salmasso (2004) ressalta que apesar das diferentes teorias, para estudar a relação da mulher com o crime é preciso manter uma estreita relação com o enfoque social, ou seja, deve-se observar em qual meio social estas mulheres estão inseridas (área de trabalho, ambiente doméstico, etc), além de relevar as condições biológicas e psicológicas que segundo a autora podem ou não contribuir para a incidência e o grau dessa criminalidade. Quando se trata de analisar as condições de existência das mulheres envolvidas com o crime, podemos observar que em sua grande maioria, estas são de pobres, e encontram grandes dificuldades para sobreviver (MEDEIROS, 2010). Outro fato que a autora chama a atenção é para a criação de políticas voltadas para as mulheres pobres, que podem ser definidas como políticas sociais assistencialistas.

Não queremos dizer com isso que a motivação das mulheres para praticar um crime se encerre apenas nas privações econômicas, nem vincular mecanicamente à pobreza a violência. O que queremos é chamar a atenção para o grau de maior vulnerabilidade das mulheres pobres, sua exposição maior ao atrativo de ganho fácil exercido pelo mundo do crime. Nesse sentido, pesariam tanto a necessidade da mulher em prover seu sustento como sua crescente responsabilidade na manutenção da família, fazendo com que ela busque por alguma forma de rendimento e se torne permanente. Com a necessidade de se garantir o presente, limitam-se as expectativas para o futuro e prioriza-se o imediato o que pode facilitar, sobretudo no caso das mais pobres e desamparadas, o envolvimento em atividades criminosas e lucrativas em curto prazo. (BRANDÃO, 2005, p. 13 apud MEDEIROS, 2010, p.5)

Portanto é neste sentido que nos interessa compreender a relação da mulher com este universo, partindo da premissa de que é a “questão social” é seu principal determinante. Porém vale destacar que a participação da mulher no universo do crime como ressalta Medeiros (2010, p.4) ainda é



subalterna. A autora traz como exemplo o crime de tráfico de drogas, neste caso, as mulheres são presas por funções vistas como subalternas neste meio, atuando como “mulas” (as pessoas que transportam a droga), ou “olheiras” (uma espécie de vigia).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo e a sistematização sobre a criminalidade feminina nos faz refletir que na maioria das vezes a criminalidade é usada como um meio para resolver questões econômicas de indivíduos e de suas famílias. Devemos compreender que a criminalidade está inserida no contexto da pobreza, pobreza como resultado de um processo que envolve a classe trabalhadora e que está diretamente ligada aos processos de produção da riqueza na sociedade burguesa. Porém não estamos dizendo que apenas as mulheres pobres praticam atividades consideradas ilícitas, o que queremos explicitar é que por ser uma população excluída de todas as formas de acesso à riqueza socialmente produzida, elas acabam se tornando mais vulneráveis à criminalidade, sendo penalizadas e estereotipadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2001.

MAGALHÃES, Cândida Moreira. *Contravenção, Crime e Relação de Gênero*. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº67, setembro, 2001.

MEDEIROS, Luciana Lessa. *Criminalidade Feminina: Uma Análise de Gênero no Envolvimento de Mulheres no Crime*. In: **Anais do XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília, 31 de Julho a 05 de Agosto de 2010.

NERI, Heloneida Ferreira. **O feminino, a paixão e a Criminalidade: Quem ama mata?** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós Graduação em



Psicanálise). *Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em:* <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetaileObraForm.do?select_action=&co_obra=106019>. Acesso em 10 de Março de 2014.

SALMASSO, Rita de Cássia. **Criminalidade e condição feminina: um estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília-SP.** 2004. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/ric/article/view/97>>. Acesso em Março de 2014.

SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade Feminina: trajetórias e confluências das presas de Tavalera Bruce.** *Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais). Escola Nacional de Ciências e Estatística. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em:* <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp079287.pdf>> Acesso em Março de 2014

VOEGELI, Carla Maria Petersen Herrlein. **Criminalidade e Violência no Mundo Feminino.** Curitiba: Juruá, 2006.